

## MOÇÃO

A Assembléia Geral de docentes da SINDUECE - Seção Sindical do ANDES-SN, reunida em 20/12/06, considerando:

1. a grave situação criada pela Reitoria da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, decorrente da demissão, sem justa causa, de 148 (cento e quarenta e oito) professores pertencentes a seu quadro permanente a título de "contornar a crise financeira por que passa aquela instituição";
2. que os atos demissionais caracterizam-se por serem especialmente indignos ao lhes faltar a transparência necessária ao ambiente universitário e serem seguidos, em desespero de causa, por um recesso arbitrariamente decretado antes do final das atividades didáticas, em total desrespeito a professores e alunos.

Deliberou, por unanimidade:

1. externar o seu mais veemente repúdio à atitude covarde e extremista da Reitoria da UNIMEP na demissão dos docentes;
2. expressar toda a solidariedade aos colegas docentes da UNIMEP e aos dirigentes da ADUNIMEP, ensejando que não esmoreçam na luta para reverter a grave situação criada pela Reitoria;
3. exigir a imediata reintegração dos docentes demitidos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.

Célio Ribeiro Coutinho - Presidente da SINDUECE-S. Sind.